



**EDITAL Nº 10/2019 CHAMADA PÚBLICA PARA  
PROFESSORES ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE  
ESCOLARIDADE**

**PEDRO MARTENDAL**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO ACT – Seleção por Nível de Escolaridade:**

**Considerando** que, a municipalidade através do Edital nº. 09/2018 REALIZOU **PROCESSO SELETIVO** no ano de 2018, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário no ano de 2019;

**Considerando** que, os professores foram convocados pelos Atos 26 e 27 e também por telefone, conforme Art. 12.4.9 do Edital 09/2018;

**Considerando** o Artigo 12.4.11. estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 09/2018, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

**Considerando** finalmente, que para algumas disciplinas, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação, ausência e desistência para a respectiva vaga, em especial o de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola 30 h) e Professor de Artes;

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência e Legalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor habilitado e não habilitado quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 09/2018.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vaga de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola 30 h) Professor de Artes, conforme Anexo I deste edital.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 09/2018.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horário indicado no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

**Art. 6º.** Não será permitida inscrição por procuração.

**Art. 7º** - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

**Art. 8º** - Havendo **dois ou mais professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

**Art. 9º** - Havendo **dois ou mais professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2- Maior idade.

**Art. 10º** - O presente edital terá validade para o ano letivo de 2019.

**Art. 11º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 02 de agosto de 2019.

**PEDRO MARTENDAL**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO**, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, no dia **5 de agosto de 2019**, no horário das **09h00m**, na Secretaria Municipal de Educação para inscrição e escolha de vagas.

Lembramos que os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 09/2018 e 10/2019.

UNIDADE ESCOLAR/LOCAL	TURMA/ DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.M. SUL DO RIO CUBATÃO	Educação Infantil - Pré Escola	X	X		30	Vinculada	07/08 a 23/10
E.B.M. PROF <sup>a</sup> LOURDES GARCIA	Artes	X			10	Vinculada	08/08 a 19/12

Santo Amaro da Imperatriz, 02 de agosto de 2019.

**Sônia Maria de Macedo**  
Secretária de Educação e Esportes